

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS BRB 203/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA BRASIL MIX CELULARES E PRESENTES EIRELI ME.

Processo nº 041.00.1090/2017

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Rede e Canais, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 1.243.770 SSP-DF e CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

CONTRATADA: BRASIL MIX CELULARES E PRESENTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 12.419.616/0001-80, com sede em Comércio Local S/N, Quadra 41 Lote 02 Loja 01, Setor Leste – Gama - DF, CEP: 72.465-413, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.309.960 SSP/DF e CPF nº 000.269.821-88, residente e domiciliado em Quadra 34 Casa 45, Setor Leste, Gama – DF, CEP: 72.460-340.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS**, regido pela Lei nº 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções nº 3.954, de 24.02.2011, e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 2.978, de 19.04.2000, do Banco Central do Brasil, consoante à seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente no País em 20 (vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 12/07/2019

Pelo **BRB**: _____
DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR

Pela **CONTRATADA**: _____
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME: Joana Beatriz N. da Silva
CPF: 052.872.371-54

NOME: Roberto Pereira Ribeiro
CPF: 055.432.611-60

Data de publicação: 18 / 07 / 2019